Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 às 14:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7706634: RESOLUÇÃO Nº 009/2025 ? CMDCA

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Laguna

MUNICÍPIO

Laguna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7706634

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC
RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – CMDCA
Altera o cronograma do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Federal nº 8.069/1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente), a **Lei Municipal nº 1.404/1993**, o **Decreto Municipal nº 6.829/2023**, bem como a **Resolução nº 137/2010 do CONANDA**,

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA acompanhar e fiscalizar os processos de seleção pública para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO que, após a publicação do **Edital de Chamamento Público já com o término da fase de análise das propostas**, foi verificado **erro material no cronograma constante do documento**, havendo divergência entre o cronograma descritivo e o quadro de etapas anexo, ocasionando necessidade de correção para garantir coerência entre os prazos e as fases do processo;

CONSIDERANDO que o equívoco consistiu na manutenção de itens e prazos que não correspondiam à sequência correta das etapas do processo seletivo;

CONSIDERANDO que o presente ajuste tem caráter **meramente formal e corretivo**, não tendo ocorrido qualquer **prejuízo, lesão ou impedimento à participação de entidades** interessadas, tampouco alteração substancial nas condições de seleção;

CONSIDERANDO ainda que o cronograma já vinha sendo seguido conforme o quadro de etapas correto, conforme aprovado em plenária extraordinária do CMDCA em **23 de outubro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **retificado o cronograma** do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna, passando a vigorar com o seguinte quadro de etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO PREVISTO
1	Lançamento do Edital	30/07
2	Impugnação Edital	06/08
3	Inscrição das propostas	20 dias corridos a partir da publicação do edital (20/08)
4	Etapa competitiva de avaliação e análise das propostas pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDCA	9 dias
5	Análise e Avaliação dos pareceres da Comissão pela plenária do CMDCA – Pauta única	04/09
6	Divulgação e Publicação do resultado preliminar – DOM	09/09
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	15/09
8	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário	17/09
9	Análise de recursos contra o resultado preliminar pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Projetos	18/09
10	Análise e Avaliação dos pareceres da Comissão pela plenária do CMDCA – Pauta única	19/09
11	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção – DOM	22/09
12	Designação de Gestor de Parceria pela Administração Pública	03/11 a 04/11
13	Convocação das OSCs selecionadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais	05/11 a 11/11
14	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos	12/11 a 18/11

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO PREVISTO
	(vedações) legais. Análise do plano de trabalho documental	
15	**Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário**	**19/11 a 25/11**
16	**Parecer de órgão técnico e jurídico**	**26/11 a 10/12**
17	**Assinatura do Termo de Fomento e Publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Município – DOM**	**11/12 até 09/01/2026**

Art. 2º

Fica também **alterado o item 12.2** do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"12.2 – Para a celebração da parceria, a administração pública, por meio do gestor de parceria, convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de* **cinco dias***, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos..."*

A alteração tem por finalidade **adequar o prazo** às exigências do novo cronograma, sem qualquer prejuízo às entidades participantes.

Art. 3º

Ressalta-se que as modificações aqui previstas **não interferem nos critérios de seleção, julgamento, habilitação ou celebração das parcerias**, preservando a **isonomia, a transparência e a legalidade** do processo.

Art. 4º

As entidades que se sentirem prejudicadas ou discordarem das alterações estabelecidas no cronograma do Edital poderão interpor recurso administrativo devidamente fundamentado até o dia 31 de outubro de 2025, dirigido à Comissão Organizadora do CMDCA de Laguna, que analisará e deliberará sobre as manifestações apresentadas.

Art 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Laguna/SC, 28 de outubro de 2025.

Presidente do CMDCA

Raquel Alves David
Secretária Executiva do CMDCA

Demais Conselheiros(as) Presentes
